| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR |
|---|
| O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar alternativas para a Aquisição de materiais permanentes (impressora, multiprocessador e estante), destinados ao atendimento das necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ouro Fino/MG. |
| **Departamento Requisitante:** Departamento Municipal de Desenvolvimento Social |
| **Responsável: Juliana Donderi** |

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de 01 (uma) impressora, 01 (uma) impressora colorida, 01 (uma) estante industrial de aço e 01 (um) processador, destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ouro Fino/MG, conforme Parecer nº 14362/2026/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM, referente ao Processo nº 71000.055081/2021-66 e à Programação SIGTV nº 314600820210001, considerando o 2º ajuste da planilha de itens, devidamente aprovado, bem como o 1º ajuste, aprovado por meio do Parecer nº 9577, de 19/11/2025 (SEI nº 17771400).

A aquisição será realizada mediante a utilização dos saldos remanescentes provenientes da aquisição de um veículo, conforme autorização do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), possibilitando a adequada aplicação dos recursos e a conclusão da execução da programação destinada à entidade.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura e funcionamento à APAE, por meio da aquisição de equipamentos e mobiliário que contribuirão para o aprimoramento das atividades administrativas e operacionais, promovendo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados às pessoas com deficiência atendidas pela instituição.

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes, sendo 01 (uma) impressora, 01 (uma) impressora colorida, 01 (uma) estante industrial de aço e 01 (um) processador, destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ouro Fino/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição será realizada por meio de procedimento licitatório, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações exigidas, garantindo qualidade, durabilidade e adequação às necessidades da entidade.

A solução permitirá a utilização dos recursos disponíveis, conforme autorização do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), contribuindo para a melhoria da infraestrutura, a organização das atividades e o aprimoramento dos serviços prestados pela APAE às pessoas com deficiência.

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem adquiridas foram definidas considerando o saldo remanescente dos recursos financeiros disponíveis em conta, provenientes da Programação SIGTV/2021, destinados ao atendimento da APAE, conforme autorização do MDS.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

| ITEM | QDE | UNID. | DETALHAMENTO | Valor Médio Unit. | Valor Médio Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Unid. | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA Impressora multifuncional colorida, na cor preta, com funções de impressão, cópia e digitalização, equipada com sistema de abastecimento de tinta de alto rendimento, com rendimento estimado de, no mínimo, 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, conforme as condições de rendimento estabelecidas pelo fabricante. Deverá possuir conectividade USB e rede sem fio (Wi-Fi), possibilitando a realização de impressões a partir de computadores, smartphones, tablets ou dispositivos compatíveis. Deverá apresentar velocidade mínima de 33 páginas por minuto em preto e 15 páginas por minuto em cores, ou desempenho equivalente ou superior. Deverá possuir scanner integrado com resolução mínima de 1.200 x 2.400 dpi, adequado para a digitalização de documentos e imagens, e bandeja de alimentação com capacidade mínima de 100 folhas de papel tamanho A4. O consumo de energia deverá ser de aproximadamente 12 W durante a operação, admitindo-se variação compatível com as características técnicas e condições de funcionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os cabos, acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento. | 1.330,96 | 1.330,96 |
| 2 | 01 | Unid. | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA Impressora multifuncional monocromática de cor preta com funções de impressão, cópia e digitalização, utilizando tecnologia de impressão a laser. Deverá possuir impressão automática frente e verso (duplex), display LCD para visualização e acompanhamento das operações, sistema de alimentação de papel por meio de, no mínimo, duas | 2.366,51 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | bandejas, com capacidade total de, no mínimo, 250 folhas, compatíveis com papel tamanho A4. Deverá possuir conectividade por rede sem fio (Wi-Fi) e interface USB para conexão com computadores e demais dispositivos compatíveis. Deverá operar em tensão de 127 V. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os cabos, acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento. | | 2.366,51 |
| 3 | 01 | Unid. | MULTIPROCESSADOR ELÉTRICO DE ALIMENTOS<br>Multiprocessador elétrico de alimentos, em aço inoxidável, com capacidade mínima de 2 litros, alimentação elétrica em 127 V e potência de 300 W. Deverá possuir recipiente processador com capacidade de 2 litros, adequado ao processamento de carnes, legumes, temperos e outros alimentos. Deverá possuir duas velocidades e função pulsar, permitindo o ajuste do processamento conforme a necessidade. Deverá contar com base antiderrapante e sistema de trava de segurança. Deverá possibilitar as funções de bater, cortar, liquidificar, processar e triturar alimentos. Velocidade máxima de rotação de 850 rpm. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. | 141,33 | 141,33 |
| 4 | 01 | Unid. | ESTANTE INDUSTRIAL DE AÇO<br>Estante industrial para armazenamento com 5 prateleiras reguláveis em altura, dimensões aproximadas de 90 cm de largura x 180 cm de altura, confeccionada em estrutura de aço, com acabamento resistente à corrosão. Deverá possuir estrutura robusta, resistente e estável, adequada ao armazenamento de materiais, com capacidade de carga total de, no mínimo, 900 kg, considerando a distribuição uniforme da carga. As prateleiras deverão ser resistentes e adequadas ao armazenamento de materiais. Deverá possuir pés com proteção de borracha, proporcionando estabilidade e proteção ao piso. O conjunto deverá apresentar resistência e segurança compatíveis com sua finalidade de uso. | 512,93 | 512,93 |

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor de R$ 4.351,73 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) para a aquisição de equipamentos permanentes destinados à APAE, conforme autorização do

MDS, visando à utilização do saldo remanescente existente em conta, proveniente da Programação SIGTV nº 314600820210001.Para a obtenção do preço de referência da contratação, foram utilizados os valores obtidos na pesquisa de preços, adotando-se, conforme o caso, a média, a mediana ou o menor valor apurado.

## 6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, situada na Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, Ouro Fino/MG, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.
Eventuais dúvidas ou esclarecimentos relacionados à entrega poderão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na proposta apresentada, devendo ser substituídos ou regularizados no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## 8. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.
- Durante o período de garantia, deverão estar cobertos, sem ônus adicional para a Administração, os serviços necessários ao reparo dos equipamentos e a substituição de peças que apresentarem defeitos de fabricação.
- Quando necessária assistência técnica durante o período de garantia, a Contratada deverá assegurar os meios necessários para a realização dos reparos e manutenções pertinentes, sem custos adicionais para a Administração.
- Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, devidamente embalados e acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.
- Caso o equipamento apresente defeito durante o período de garantia e não seja reparado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá ser substituído por outro equipamento novo, de características equivalentes ou superiores, sem custos adicionais para a Administração.

## 9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento Requisitante será responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos equipamentos, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas, bem como pela posterior entrega dos bens à APAE.

## 10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos equipamentos será realizada de forma integral.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado da contratação é garantir a aquisição de equipamentos adequados às necessidades da APAE, contribuindo para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados às pessoas com deficiência, bem como para a adequada utilização dos recursos públicos disponíveis.

## 12. MATRIZ DE RISCOS

**Risco 01: Licitação Deserta**
**Probabilidade:** Baixa;
**Impacto:** Alto;
**Ação Preventiva:** Planejamento considerando as atuais necessidades;

**Risco 02: Contratada com materiais desqualificados**
**Probabilidade:** Baixa;
**Impacto:** Alto;
**Ação Preventiva:** Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;
**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

**Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes**
**Probabilidade:** Média;
**Impacto:** Alto;
**Ação Preventiva:** Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;
**Ação de Contingência:** Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

**Risco 04: Atrasos na Entrega**
**Probabilidade:** Média;
**Impacto:** Alto;
**Ação Preventiva:** Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;
**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos equipamentos não deverá gerar impactos ambientais significativos. Contudo, poderão ocorrer impactos relacionados ao consumo de energia elétrica, geração de resíduos de embalagens e descarte dos equipamentos e insumos ao final de sua vida útil. Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas práticas de uso consciente, descarte adequado e, quando aplicável, logística reversa e reciclagem dos materiais.

## 14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se viável e razoável, considerando a necessidade de aquisição de materiais permanentes destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ouro Fino/MG, visando à melhoria das condições de infraestrutura e ao desenvolvimento das atividades realizadas pela entidade. A viabilidade da contratação está fundamentada na disponibilidade de recursos financeiros provenientes dos saldos remanescentes da aquisição de um veículo, cuja utilização foi devidamente autorizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme documentação constante no processo. A razoabilidade da contratação justifica-

se pela adequação dos materiais às necessidades da instituição, bem como pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela APAE.

Data: 22/09/2026

Juliana Donderi
**Diretora Municipal de Desenvolvimento Social**